CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 062 /2012
DATA 07 FEV. 2012 HORAS 11:38
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

PROJETO DE LEI 003 /2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Institui o programa "Cuidando da Capital da Amizade," e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Gurupi – TO, o Programa "Cuidando da Capital da Amizade", o qual dar – se – á, as expensas da iniciativa privada.

Art. 2º O Programa tem como finalidade as atividades de construção, conservação, manutenção, paisagismo bem com, a restauração e/ou remodelação de mobiliários urbanos nos logradouros públicos do Município de Gurupi – TO, a saber:

I – Praças;
II – Parques;
III – Canteiros Centrais;
IV – Áreas Verdes;
V – Áreas de preservação ambiental;
VI – Chafarizes.

Parágrafo Único – As atividades de que trata o caput deste Art. Serão executadas com base nos projetos e critérios técnicos dos órgãos públicos municipais competentes.

Art. 3º Os associados ao Programa, permiti – se – á vinculação de publicidade, respeitando as normas técnicas estabelecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único – A publicidade de que trata o caput deste Art. não inclui textos publicitários que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou violência, em todas as suas formas.

Art. 4º O Município de Gurupi – TO, no âmbito de sua competência e, dentro dos limites legais cabíveis, poderá adotar medidas de isenção fiscal aos associados ao Programa "Cuidando da Capital da Amizade".

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº _____/2011, de autoria do Vereador Dr. Maurício (nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009).

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA

A atual administração municipal está cuidando muito bem de nossa cidade, e o seu trabalho está transformando e mudando a "cara" de Gurupi.

Para auxiliar os trabalhos da administração, este Programa "Cuidando da Capital da Amizade" deve mudar os mobiliários urbanos, em sua conservação ou restauração, contando com o auxílio técnico e jurídico da Prefeitura Municipal.

Os associados devem custear os gastos, e divulgar seus textos publicitários nos logradouros públicos.

Poderão ser realizados neste dia trabalhos como: limpeza, roçagem, pintura de meios – fios, retirada de terra, galhos e entulhos, podas de árvores, manutenção na iluminação pública e das praças, passarelas, pontes limpeza de bueiros, raspagem de sarjetas, e manutenção de ruas e avenidas. Além dos serviços gerais, as equipes da Secretaria da Saúde, aproveitaram para orientar prevenir e conscientizar sobre a dengue e as maneiras corretas de descartar o lixo e entulho. Esta ação de conscientização poderá contar com a distribuição de materiais informativos, entre outras atividades como orientação e visitas nas casas.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres Vereadores.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR